PROTOCOLO	VOTAÇÃO
Recebido em _____/_____/_____ Por	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 04/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**X**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Marcelo Marden Pinto Mota	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Eugênio Solon.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Eugênio Solon.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

Eugênio Solon nasceu em 02 de junho de 1937, filho de Francisco Solon Cardoso e Margarida Maria da Conceição, na cidade de Floriano-PI. Chegou em 1962, trabalhou na construção da usina, iniciou o trabalho como motorista, em 1966 na COHEB, posteriormente passou a trabalhar como mecânico de manutenção da usina, em 1972 na CHESF. Casou-se com Olinda Pereira Lima Solon, constituindo uma família sólida com 05 (cinco) filhos. Aposentou-se em 1995.

Cidadão honrado que ajudou a consolidar a história do nosso Município, com seu trabalho na construção da nossa barragem.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 14 de agosto de 2017.	Marcelo Marden Pinto Mota 2º Secretário CPF: 645.650.413-91